



TERCEIROS

ANO II, Nº CXLVII DAVINÓPOLIS – MA.

QUARTA FEIRA, 07 DE ABRIL DE 2021

EDIÇÃO DE HOJE: 03 PÁGINAS

SUMÁRIO:

TERCEIROS

PREFEITURA DE DAVINÓPOLIS

HOMOLOGAÇÃO

.....Nº 002

EXTRATO DE CONTRATO

.....Nº 002

PORTARIA

.....Nº 002

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Davinópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da entidade da Administração Direta deste Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Davinópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.davinopolis.ma.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.davinopolis.ma.gov.br/diario As Consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Davinópolis – MA
CNPJ: 01.616.269/0001-60
Rua. Cinco, S/N – Centro
Site: davinopolis.ma.gov.br
Diário: davinopolis.ma.gov.br/diario

TERCEIROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

HOMOLOGAÇÃO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 002.2021 REFERENTE: TOMADA DE PREÇO 002/2021 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CONTRATADA: ALVORADA CONSTRUIR LTDA, CNPJ Nº 05.703.869/0001-16 VALOR: R\$ 59.857,64 (CINQUENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS). Em face dos elementos constantes no processo Administrativo em epígrafe, e, considerando a legalidade e validade dos atos praticados pela Comissão de Licitação, , que ADJUDICOU em favor da ALVORADA CONSTRUIR LTDA, CNPJ Nº 05.703.869/0001-16, pelo valor de R\$ 59.857,64 (cinquenta e nove mil e oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), para a Contratação de Empresa para serviço reforma e ampliação da Casa do Idoso – Davinópolis - MA, objeto da presente contratação, por ter apresentado a oferta dentro dos limites orçados pela administração, HOMOLOGO, o presente procedimento, com fulcro no art. 43, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS - Prefeito Municipal. Davinópolis – MA, 06 de abril de 2021

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2021. TOMADA DE PREÇOS 002/2021 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. CONTRATADA ALVORADA CONSTRUIR LTDA, CNPJ Nº 05.703.869/0001-16 OBJETO: Contratação de Empresa para serviço reforma e ampliação da Casa do Idoso – Davinópolis - MA. **PRAZO:** INÍCIO: 06.04.2021 TÉRMINO:06.07.2021. **VALOR:** de R\$ 59.857,64 (cinquenta e nove mil e oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e quatro centavos). Raimundo Nonato de Almeida dos Santos – Prefeito. Davinópolis – MA, 06 de abril de 2021

PORTARIA

PORTARIA Nº. 0257/2021 DE 05 DE ABRIL DE 2021. DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO, EM VIRTUDE DE FALECIMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO QUE MENCIONA. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Art.1º - Declarar a vacância do cargo efetivo de **PROFESSORA**, provido pela servidora **DOMINGAS VIEIRA DOS SANTOS**, através da Portaria nº 021/1998 de 02 de março de 1998, em virtude do falecimento de seu titular, ocorrido em 28 de fevereiro de 2021. Art. 2º - Ficam revogados os efeitos da Portaria nº 021/1998, de 02 de março de 1998. Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, aos 05 de abril de 2021. RAIMUNDO NONATO ALMEIDA SANTOS**
Prefeito Municipal

Estado do Maranhão
Município de Davinópolis

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Terceiros

Secretaria Municipal de Administração
Rua. Cinco – S/N – Centro – Davinópolis – MA
Cep: 65927-000, Fone: (99) 3015-6703
Diário.oficiaieletronico@davinopolis.ma.gov.br

Raimundo Nonato de Almeida dos Santos
Prefeito Municipal

Gessivaldo Oliveira Cavalcante
Secretario Municipal de Administração

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Diário Eletrônico por e-mail;
- b) Medida da página – 17 cm de largura e 25 cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do e-mail enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas

Informações: (99) 3015-6703

Assinatura Digital